



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ___/___/___

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ___x___ votos.
() Rejeitada por ___x___ votos.
Abstenções ___ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 10/2026

AUTORIA: vereador Carlito Pereira da Rocha

Indica a Sua Excelência o Senhor Carlos Henrique Baqueta Fávaro, Ministro de Estado e Senador da República, a necessidade e a oportunidade da aquisição de duas ambulâncias para o Município de Juína, Estado de Mato Grosso, sendo uma destinada ao atendimento de pacientes em tratamento de hemodiálise e outra ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, INDICAR a Sua Excelência o Senhor Carlos Henrique Baqueta Fávaro, Ministro de Estado e Senador da República, a oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O Município de Juína, localizado na região Noroeste do Estado de Mato Grosso, possui extensa área territorial, população distribuída de forma dispersa e expressiva demanda por serviços de saúde de média e alta complexidade, circunstâncias que impõem desafios adicionais à gestão local do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse contexto, mostra-se imprescindível a aquisição de duas ambulâncias, destinadas a finalidades distintas e igualmente essenciais, conforme se expõe a seguir.

A primeira ambulância, voltada ao atendimento dos pacientes em tratamento de hemodiálise, justifica-se pela necessidade de garantir transporte regular, seguro e humanizado às pessoas acometidas por insuficiência renal crônica, que dependem de deslocamentos frequentes para a realização das sessões terapêuticas, muitas vezes em condições clínicas delicadas. A inexistência ou a insuficiência de veículo adequado compromete a continuidade do tratamento, aumenta os riscos à saúde dos pacientes e sobrecarrega a rede municipal de transporte sanitário.

A segunda ambulância, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Juína, é fundamental para o fortalecimento da rede de urgência e emergência do município. A ampliação da frota permitirá maior agilidade no atendimento pré-hospitalar, redução do tempo de resposta às ocorrências, ampliação da cobertura assistencial e melhoria das condições de salvamento e transporte de pacientes em situações críticas, inclusive em áreas rurais e de difícil acesso.



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

A aquisição desses veículos representa, portanto, medida necessária e oportuna, alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento à população, a prevenção de agravamentos à saúde e o fortalecimento das políticas públicas de saúde no Município de Juína.

Diante do exposto, solicita-se o apoio de Vossa Excelência para viabilizar a aquisição das referidas ambulâncias, investimento que trará benefícios diretos e imediatos à saúde pública local, reafirmando o compromisso com a dignidade da pessoa humana, a eficiência administrativa e a promoção do bem-estar social.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlito Pereira da Rocha".
CARLITO PEREIRA DA ROCHA
Vereador Autor